

PORTARIA Nº 1.565, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Camila Diel Bobrzyk (titular) e Fábio Miguel dos Santos (substituto), fiscais do Contrato nº 282/2022, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 023/2022, com a finalidade de “Credenciamento de pessoa física/jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de elaboração, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, pareceres técnicos de consultoria, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, através da Secretaria Municipal da Cidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração